

Parágrafo único. Havendo necessidade de limitação de gastos, consoante disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o artigo 67 da Lei nº 10.524 de 2002 (LDO), o desembolso mensal será reduzido na mesma proporção da limitação.

Art. 2º O dispêndio mensal do Tribunal de Contas da União com Pessoal e Encargos Sociais atenderá à distribuição constante do anexo II desta portaria, observado o disposto no art. 71 da LC nº 101 de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se do duodécimo estabelecido no caput deste artigo os gastos com serviços extraordinários, férias, precatórios, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, gratificação natalina e indenizações por demissões.

Art. 3º Os créditos adicionais que vierem a ser abertos, relativos aos grupos de despesas previstas nos artigos 1º e 2º desta portaria, terão seus valores incorporados aos anexos I e II, respectivamente, em proporção ao número de meses que faltar para o encerramento do corrente exercício financeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR CAMPELO

ANEXO I

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2003  
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS

em R\$

Mês	Fonte 0100C	Fonte 0144B	Fonte 2100C	Fonte 0148C	Acumulado
Janeiro	8.967.985,42	0,00	0,00	0,00	8.967.985,42
fevereiro	8.967.985,42	0,00	0,00	0,00	17.935.970,84
Março	8.967.985,42	0,00	0,00	0,00	26.903.956,26
Abril	8.967.985,42	0,00	0,00	0,00	35.871.941,68
Mai	8.967.985,42	46.454,75	505.179,63	675.967,25	46.067.528,73
Junho	8.967.985,42	46.454,75	505.179,63	675.967,25	56.263.115,78
Julho	8.967.985,42	46.454,75	505.179,63	675.967,25	66.458.702,83
Agosto	8.967.985,42	46.454,75	505.179,63	675.967,25	76.654.289,88

Setembro	8.967.985,42	46.454,75	505.179,63	675.967,25	86.849.876,93
Outubro	8.967.985,42	46.454,75	505.179,63	675.967,25	97.045.463,98
Novembro	8.967.985,42	46.454,75	505.179,63	675.967,25	107.241.051,03
Dezembro	8.967.985,38	46.454,75	505.179,59	675.967,25	117.436.638,00

ANEXO II

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2003  
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

em R\$

Mês	Fonte 0100A	Fonte 0156A	Fonte 0169A	Acumulado
Janeiro	60.430.262,08	1.042.882,25	1.042.196,33	62.515.340,66
Fevereiro	30.430.262,08	1.042.882,25	1.042.196,33	95.030.681,32
Março	30.430.262,08	1.042.882,25	1.042.196,33	127.546.021,98
Abril	40.430.262,08	1.042.882,25	1.042.196,33	170.091.362,64
Mai	40.430.262,08	1.042.882,25	1.042.196,33	212.576.703,30
Junho	40.430.262,08	1.042.882,25	1.042.196,33	255.092.043,96
Julho	40.430.262,08	1.042.882,25	1.042.196,33	297.607.384,62
Agosto	40.430.262,08	1.042.882,25	1.042.196,33	340.122.725,28
Setembro	40.430.262,08	1.042.882,25	1.042.196,33	382.638.065,94
Outubro	40.430.262,08	1.042.882,25	1.042.196,33	425.153.406,60
Novembro	40.430.262,08	1.042.882,25	1.042.196,33	467.668.747,26
Dezembro	40.430.262,12	1.042.882,25	1.042.196,37	510.184.088,00

(Of. El. nº 043/2003)

PLENÁRIO

ADITAMENTO À PAUTA Nº 1 (EXTRAORDINÁRIA RESERVADA)

Sessão em 22 de janeiro de 2003

Nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 141 do Regimento Interno, foi incluído na Pauta nº 01/2003 - Plenário, para apreciação na Sessão Extraordinária Reservada a se realizar no dia 22/01/2003, o(s) seguinte(s) processo(s):

GRUPO I

Classe VII - DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E OUTROS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO

- Relator, Ministro Iram Saraiva

TC-010.063/2002-0 (Anexo: TC-002.650/1995-9)  
Natureza: Administrativo

- Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC-001.276/1999-9  
Natureza: Administrativo

GRUPO II

Classe VII - DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E OUTROS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO

- Relator, Ministro Marcos Bemquerer Costa

TC-017.350/2002-0  
Natureza: Administrativo.

TC-010.500/2001-0 - com 03 volumes.  
Natureza: Denúncia

Secretaria-Geral das Sessões, 17 de janeiro de 2003  
EUGÊNIO LISBOA VILAR DE MELO  
Secretário-Geral das Sessões

(Of. El. nº 005/2003)

ADITAMENTO À PAUTA Nº 1 (ORDINÁRIA)

Sessão de 22 de janeiro de 2003

Nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 141 do Regimento Interno, foi incluído na Pauta nº 01/2003 - Plenário, para apreciação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 22/1/2003, o(s) seguinte(s) processo(s):

GRUPO I

Classe I - RECURSOS

- Relator, Ministro Marcos Bemquerer Costa

TC-023.281/1990-1 - com 06 volumes.  
Natureza: Recurso de Reconsideração.  
Entidade: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  
Recorrente: Sandra Maria Aldrighi.

Classe IV - TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Relator, Ministro Marcos Bemquerer Costa

TC-020.637/1992-6 - Natureza: Tomada de Contas Especial.  
Entidade: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.  
Responsáveis: Ilson Escóssia da Veiga, Alaide Fernandes Ximenes, Sérgio Jardim de Bulhões Sayão (falecido), João Carlos Cantanhede Lopes Cardoso (falecido), Adalto Rodrigues e René Manoel da Silva Gomes.

Classe VII - DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E OUTROS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO

- Relator, Ministro Marcos Bemquerer Costa

TC-016.969/2002-0 - Natureza: Representação.  
Órgão: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE.  
Interessada: Secretaria de Controle Externo do Ceará - SE-CEX/CE.

GRUPO II

Classe I - RECURSOS

- Relator, Ministro Marcos Bemquerer Costa

TC-550.325/1995-6 - com 03 volumes.  
Natureza: Recurso de Revisão.  
Entidade: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - Inamps (extinto).  
Recorrente: Neuromed - Comércio, Representação, Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.

Secretaria-Geral das Sessões, 17 de janeiro de 2003  
ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS  
Secretária do Plenário

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
SECRETARIA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 6 de janeiro de 2003

Referência: Análise de requerimento administrativo.  
Decisão: - Pelas razões apresentadas no Parecer nº 084/2002, da Assessoria Jurídica e, com fundamento no 18 e § 1º do Decreto nº 3.555/00,c/c o art. 49 da Lei nº 8.666/93, anulo o Pregão nº 02/02, exclusivamente quanto aos atos praticados em relação ao item 01 do Anexo III do respectivo Projeto Básico, bem como o Contrato nº 050/2002, celebrado com a empresa BRASIL TELECOM S/A, na parte referente ao mesmo item 01.

FRANCISCO SILVINO DE JESUS FERREIRA MATOS  
(Of. El. nº 11-SC)

Entidades de Fiscalização do Exercício  
das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 301, DE 9 DE JANEIRO DE 2003

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 e pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO CFN: Homologar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Nutricionistas da 4ª Região (CRN-4), para o exercício de 2003, na forma do resumo abaixo:

CRN-4 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

R E C E I T A S - R \$	D E S P E S A S - R \$
Receitas Correntes 1.500.000,00	Despesa Corrente 1.480.000,00
Receitas de Capital -----	Despesas de Capital 20.000,00
T O T A L 1.500.000,00	T O T A L 1.500.000,00

ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA  
(Of. El. nº 3/2003)